



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Travessa Goiás, nº 55 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.505-005 – Caixa Postal 01
Fone: (46) 3224-2414 - E-mail: cartoriiodistribuidorpb@gmail.com

Autos : 0002447-37.2020.8.16.0131 – 2ª VARA DA FAZENDA

Requerente: IRDES PERSICO BADIA

Requerido : JOARES TELLES DE RAMOS E OUTRO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao contido no pedido do evento 367.1, dirigi-me nesta cidade junto ao imóvel à ser avaliado e em suas imediações, junto a Prefeitura Municipal, no comércio imobiliário daquele bairro, e sendo aí, após as formalidades de estilo procedi a avaliação do que segue:

I – DESCRIÇÃO

Lote nº 32 da quadra 199 com 313,60m², o qual confronta-se: *ao NORTE com o lote 31 com 12,00m; ao SUL com a Rua Bolívia com 16,00m; ao LESTE com o lote 28 com 23,70m; ao OESTE com o lote 33 com 21,10m*, tudo de conformidade com o contido na matrícula de nº 9.389;

Que, o lote está localizado em zona residencial no final da rua, a qual é sem saída;

Que, o bairro é servido das redes públicas de água potável, energia elétrica e ruas asfaltadas.

Que, o mesmo é avaliado em **R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)**.

II – BENFEITORIAS

Uma casa residencial em alvenaria com 94,00m², construída no ano de 1979, com cobertura de Eternit, janelas e aberturas em ferro, sendo na cozinha piso cerâmico bem como banheiro e demais peças em madeira. Com tres quartos, sala, cozinha, área de serviços, garagem e corredor, a qual no estado em que se encontra é **avaliada em R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais)**.

TOTAL DA PRESENTE AVALIAÇÃO R\$ 309.000,00 (TREZENTOS E NOVE MIL REAIS).



III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

De acordo com as pesquisas de mercado efetuadas sobre o bem, levando em consideração todos os fatos inerentes sobre o mesmo, tais como: localização, acesso, infraestrutura local;

Que a presente avaliação foi realizada de acordo com o determina o Código de Normas da CGJ, obedecendo aos artigos 115 e 116;

Do que para constar, lavrei o presente.
Pato Branco 03 de julho de 2025.

DIRSO ANTÔNIO VERONESE
AVALIADOR JUDICIAL

